



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 20 de novembro de 2021 - Nº 219

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

AÇÃO DE CUIDADOS PARA SERVIDORES DA SDS

Os servidores lotados na Secretaria de Defesa Social (SDS) receberam, na manhã desta sexta-feira (19/11), uma ação de cuidados voltados para a saúde. A ação levou testes de glicemia, aferição de pressão arterial, orientação bucal, distribuição de kits e preservativos, teste rápido de doenças sexualmente transmissíveis e orientação sobre arboviroses.

Além de todos estes serviços, os servidores puderam tomar as vacinas contra o Tetano, a Tríplice Viral, Gripe, Hepatite e Febre Amarela. A iniciativa é fruto de parceria com a Prefeitura do Recife PCR- Distrito Sanitário I, e aconteceu no hall de entrada e no auditório da SDS, na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro.



SECRETÁRIOS DE DEFESA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO AVANÇAM EM PARCERIAS

O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, recebeu, na manhã de hoje (19), em seu gabinete, a secretária de Administração do Estado, Marília Simões. Na ocasião, foram tratadas pautas de interesse da SDS e dos profissionais que integram as forças de segurança pública do estado.

“A secretária Marília e toda sua equipe são parceiros fundamentais da segurança pública de Pernambuco, colaborando para os avanços conquistados nos últimos anos em relação à política de pessoal, concursos, novas contratações e também a melhoria da infraestrutura física e de equipamentos dos órgãos operativos da SDS”, destacou o Humberto Freire. Outra reunião de trabalho entre os dois está marcada para o início de dezembro.



Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 219 DE 20/11/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.153-Revisar e renovar a concessão do horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/10/2021, documento SEI nº 17908025, e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 65/2021 (18867638):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
9429305-5/2018	350692-4	Carla Adriana do Nascimento	Agente de Polícia	SDS/PE	16 (dezesesseis) horas semanais até 16 de outubro de 2023.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 452-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002911/2020-92 (17039217), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 178, de 17/09/2021 (17092884), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO FRANCISCO DOS PASSOS, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 19985-0, ocorrida em 22/09/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: DÉBORA LIMA DOS PASSOS e BRENDA EMANUELLY DOS PASSOS, filhas.

Nº 453-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001007/2021-41 (18080656), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 202, de 22/10/2021 (18108608), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MÁRCIO FRANCISCO NEVES CORREIA, Maj PM, matrícula nº 980025-5, ocorrida em 15/02/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MAXWELL VINÍCIUS SANTOS CORREIA, filho.

Nº 454-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.001513/2020-30 (17030429), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 214, de 05/11/2021 (18552512), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar Elzerquia Francisco dos Santos, 3º Sgt RR BM, matrícula nº 21989-4, ocorrida em 15/06/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: SELMA MARIA DA SILVA SANTOS, viúva.

Nº 455-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005031/2021-59 (18218567), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 205, de 27/10/2021 (18236494), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ NORONHA DE LIMA, 1º Sgt PM Ref., matrícula nº 607808-7, ocorrida em 27/07/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: TILSA BRANDÃO DE NORONHA, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0466/2021 da Procuradoria Consultiva (18792104), **RESOLVE:**

Nº 456-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035796.000079/2020-96 (7210129), publicada no Boletim Interno da DGP (7260391), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar ROBSON CABRAL DE AMORIM, Cabo, matrícula nº 104462-1, ocorrido em 10 de janeiro de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0050/2021 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (12183595), exarado nos autos do Processo SEI nº 5745224-2/2017, **RESOLVE:**

Nº 457-I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de ADRIANO BATISTA DA SILVA, Cabo PM, promovido “post mortem” à graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 105.093-1, a contar de 30 de agosto de 2015, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais: MARIA ROBERTA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, viúva, e RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, filho, nascido em 24/09/2005;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0464/2021 da Procuradoria Consultiva (18709903), **RESOLVE:**

Nº 458-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5650745-5/2017 (5687207), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 073, de 22/04/2020 (6390072), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço à militar JÚLIA GRACIELA DE SALES, Cabo PM Ref., matrícula nº 111414-0, ocorrido em 20 de junho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização à mencionada policial.

CIRILO JO SÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA SEPLAG Nº 93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 30.433, de 15 de maio de 2007, de acordo com a Lei Complementar nº 460, de 16 de novembro de 2021, que instituiu o Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco – FPSM – PE, RESOLVE:

I – incluir, na Classificação Institucional do Estado de Pernambuco o Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco – FPSM - PE, vinculado ao Órgão indicado, conforme discriminação a seguir:

CATEGORIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
ÓRGÃO	29000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UO	00224	Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco – FPSM - PE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

Secretário de Planejamento e Gestão

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 218, de 219/11/2021)

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 144 / 2021 - CBMPE - DIP - STRR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. ERRATA - Na Portaria nº 136, DOE 202, de 23.10.2021, onde se lê: ... A Graduação de 1º Sargento BM: O 2º Sargento BM CHARLTON FREDERICO PESSOA, Mat. 940429-5.;... ; Leia-se: ... A Graduação de 1º Sargento BM: O 2º Sargento BM CHARLTON FREDERICO PESSOA DE SOUZA, Mat. 940429-5...(Por haver incorreções na publicação) ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA-Cel QOC BM Comandante Geral

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 219, de 20/11/2021)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA-FUNAPE Nº 5533, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 2714 de 29 de 06 de 2021 , publicada no DOE de 30 de 06 de 2021, de IRO INACIO DOS SANTOS, Mat. nº 0001540335. Conforme Decisão Monocrática nº 6858/2021, proferida no Processo TC 2155503-5 e publicada no Diário Eletrônico do TCE/PE em 08/11/2021, que julgou ilegal a portaria de concessão de aposentadoria nº 2714/2021. A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **5534** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

REABERTURA DE LICITAÇÃO – PL nº 0074.2021.CPL-II.

PE.0049.DAG-SDS – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Secretaria de Defesa Social e suas unidades operativas. **VALOR ESTIMADO: R\$ 363.655,4003. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 03/12/2021 às 09h30. DATA DA ABERTURA: 03/12 /2021 às 10h00** (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br . O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 19/11/2021. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

PL.0068.2021.CPL-II.TP.0002.DAG-SDS- TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021-CPL-II/SDS-OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS (IGFEC) - SDS. A CPL-II torna público o resultado do julgamento da proposta de preço proferido no processo licitatório acima identificado. **CLASSIFICADA: FOCO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 10.923.799/0001-41 no valor de R\$ 1.830.660,0000. DESCLASSIFICADA: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 , no valor de R\$ 1.830.662,7607.** Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 19 de novembro de 2021. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA.** Presidente e Pregoeiro da CPL-II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2021-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA:** NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. **EMPENHO:** Nº 2021NE000786 de 04/08/2021 **ORIGEM:** PL nº 0029/2021-CPL I/SDS, PE 0017/2021-CPL I. Recife-PE, 19NOV2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 028/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0041.DAG-SDS; **OBJETO:** A aquisição eventual de testes para determinação de substâncias de interesse toxicológico em urina. **VALOR TOTAL:** R\$99.750,00; **COMPROMISSADA :** INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 19NOV2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração